



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018

Autor: Vereador Milton Garcez Gandra

Concede o Título de “Cidadã Caçapavense” a Excelentíssima Deputada Federal Renata Abreu.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Caçapavense” a Excelentíssima Deputada Federal Renata Abreu.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 20 de junho de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca
Presidente